



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.077 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
COM BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS CARENTES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em -
vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cru
zeiros) para atender despesas com Bolsas de Estudo a Alunos Carentes, obede
cendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria
da Fazenda

08000000 - Educação e Cultura

08470000 - Assistência a Educandos

08472350 - Bolsas de Estudo

08472352-14 - Bolsas de Estudo

3200 - Transferências Correntes

3250 - Transferências a Pessoas

3254 - Apoio Financeiro a Estudantes Cr\$ 300.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido
crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abai
xo:

Crédito Especial Lei 2.756, de 15-12-78 com vigência até 31-12-79:-

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de 1º Grau

08421880 - Ensino Regular

08421881 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

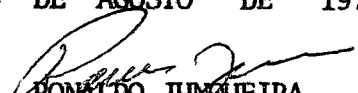
4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 300.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal